



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 538/2019.

De 23 de Setembro de 2019.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **CARLOS EDIR BORGES**, portador do RG 23.604.089-3 e CPF/MF 167.489.148-25, Cargo de **ARTESÃO**, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2008/2013, Período Aquisitivo 04/01/2008 à 03/01/2013 gozando, a partir de 20/09/2019, com término em 03/11/2019, certidão número 081/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20.09.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Setembro de 2019.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS